

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA - MG CNPJ. 01.615.421/0001-90

Lei Municipal nº 400/2017

"DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GOIABEIRA PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Goiabeira, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018-2021, por meio dos anexos a esta Lei.
- Art. 2º O presente PPA será divulgado através do sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Goiabeira, 01 de Dezembro de 2017.

HÉLCIO NOGUEIRA Prefeito Municipal